



EDITAL 09/2019

Da sequência das Convenções Regionais para definição das listas de candidatos pelo Colegiado

A Comissão Eleitoral, em atenção ao que dispõe o art. 4º do Regulamento Eleitoral, é obrigada a obedecer ao que está disposto no Estatuto e Regimento Interno da CONVENÇÃO GERAL, Estatuto e Regimento Interno das Convenções Regionais e o próprio regimento eleitoral.

Aliás, a Comissão Eleitoral decidirá, por maioria de votos de seus membros, sobre as questões relacionadas ao processo eleitoral, bem como as que estejam **omissas** nos Regimentos ou Estatutos das Convenções Geral, Regionais e neste Regulamento (art. 5º do RE).

O Regulamento Eleitoral é claro ao dispor que o Colegiado deverá compor a lista única com até 02 (dois) nomes para cada um dos cargos das Convenções Regionais, como se vê:

Art. 34 – Dirigido pela Comissão Eleitoral, o Colegiado comporá lista única com até 2 (dois) nomes para cada um dos seguintes cargos:

I – Pastor Superintendente;

II – Pastor Vice-Superintendente;

III – Pastor Secretário ou Missionária Secretária;

IV – Pastor Diretor Financeiro ou Missionária Diretora Financeira;

De outro lado, o calendário eleitoral aprovado definiu que o Colegiado das Convenções Regionais das IAPs se reunirá a partir das 20h do dia 08.11.2019 (sexta-feira) até às 18h do dia 09.11.2019 (sábado).

Visando organizar a sequência da definição da lista única de candidatos de cada Convenção Regional, a Comissão Eleitoral **deliberou que a sequência a ser observada pelo Colegiado será de ordem alfabética, no seguinte formato:**

a) **Sexta-feira – dia 08.11.2019 a partir das 20h:**

1. **Convenção Amazônica**
2. **Convenção Bahia**
3. **Convenção Baixo Amazonas**
4. **Convenção Ceará**
5. **Convenção Distrito Federal**



6. Convenção Goiás
7. Convenção Litoral e Leste Paulista
8. Convenção Matogrossense

b) Sábado – dia 09.11.2019 a partir das 8h:

1. Convenção Mineira
2. Convenção Nordeste Oriental
3. Convenção Noroeste Paulista
4. Convenção Norte
5. Convenção Oeste Paulista
6. Convenção Paranaense
7. Convenção Paulista
8. Convenção Paulistana
9. Convenção Paulistana Leste
10. Convenção Rio de Janeiro e Espírito Santo
11. Convenção Rondoacre
12. Convenção Seal
13. Convenção Sul
14. Convenção Sul Matogrossense

São Paulo, 22 de outubro de 2019.



Joazir Nunes Fonseca
Presidente



Marcorelio Cordeiro Murta
Relator